



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 29/2018 – São Paulo, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 982, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria PRES nº 66/2016, que designa o Comitê Gestor do Sistema de Controle de Documentos Fiscais.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Portaria PRES nº 66, de 25 de fevereiro de 2016, que designa o Comitê Gestor do Sistema de Controle de Documentos Fiscais; **CONSIDERANDO** a indicação dos servidores contida no documento nº 3330354, expediente SEI nº 0037330-40.2015.4.03.8001,

#### RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos VI e VII ao artigo 1º da Portaria PRES nº 66, de 25 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

VI - Cristiano Conceição Abílio, R.F. nº 4.577, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF) da SJSP;

VII - Paula Gislaïne Barcelos, R.F. nº 5.622, da Seção de Análise de Processos de Pagamento (SAPG) da SJSP."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### RESOLUÇÃO PRES Nº 167, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*Institui o Processo de Gerenciamento de Mudanças de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar um modelo de controle da qualidade dos processos de gerenciamento de mudanças de Tecnologia da Informação (TI) da 3ª Região, baseado nas melhores práticas de Gestão de Serviços de TI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar os princípios de governança aos processos de Tecnologia da Informação do Tribunal;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 133/2017, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão da Estratégica no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e a necessidade de alinhar os serviços de Tecnologia da Informação aos objetivos do Plano;

**CONSIDERANDO** as recomendações de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI (acórdão TCU 381/2011);

**CONSIDERANDO** que algumas mudanças implicam indisponibilidade, ainda que temporária, nos serviços providos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), e a necessidade de aumentar a disponibilidade desses serviços;

**CONSIDERANDO** as melhores práticas de gestão de mudanças em serviços de Tecnologia da Informação referenciadas nos principais *frameworks* e modelos de gestão seguidos pelas principais organizações e órgãos governamentais;

**CONSIDERANDO** o decidido no processo SEI nº 0046573-40.2017.4.03.8000;

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir o Processo de Gerenciamento de Mudanças de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º O Processo de Gerenciamento de Mudanças é aplicável às mudanças em Serviços de TI nos casos em que a implementação possa implicar em alteração da infraestrutura ou indisponibilidade do ambiente e será disciplinado por esta Resolução.

#### CAPÍTULO II DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução aplicam-se as seguintes definições:

I - Item de Configuração - IC: Um componente de uma infraestrutura ou item associado com uma infraestrutura, sob responsabilidade da SETI;

- II - Mudança: Uma ação que resulta em um novo *status* para um ou mais ICs da infraestrutura de TI;
- III - Unidade Administrativa: cada uma das áreas que compõem o Órgão;
- IV - Requisição de Mudança - RDM: formulário utilizado para solicitar e registrar detalhes de uma mudança em qualquer IC;
- V - Órgão: Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

### **CAPÍTULO III DO PROCESSO**

Art. 4º O Processo de Gerenciamento de Mudanças tem como objetivo garantir que métodos e procedimentos padronizados sejam usados para:

I - identificar, avaliar, aprovar, implantar e revisar todas as mudanças na infraestrutura e desenvolvimento de TI de maneira eficiente, a fim de minimizar o impacto relacionado aos serviços e aos clientes;

II - planejar, agendar, construir, testar, implementar e implantar novas funcionalidades requeridas pelo serviço, protegendo a integridade dos já existentes, e

III - garantir maior disponibilidade dos serviços, contribuindo para o aumento da produtividade e da qualidade dos serviços da SETI.

Art. 5º Deve ser aberta uma Requisição de Mudança (RDM) sempre que a mudança prevista:

I - causar indisponibilidade de ambiente de produção;

II - envolver mais de uma área técnica para implementação;

III - implantar novo serviço ou equipamento em ambiente de produção, e

IV - remover serviço ou equipamento de ambiente de produção.

Art. 6º A operacionalização do Processo de Gerenciamento de Mudanças, as entradas, as atividades relacionadas, as saídas, os papéis e responsabilidades dos envolvidos, bem como os fluxogramas existentes, constarão do Manual do Processo de Gerenciamento de Mudanças, a ser disponibilizado na intranet deste Tribunal.

### **CAPÍTULO IV DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

Art. 7º Atribuir ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, constituído pela Portaria PRES nº 141/2016, de 06/04/2016, a responsabilidade pelo Processo de Gerenciamento de Mudanças.

Art. 8º O COGETIC se reunirá periodicamente para deliberar sobre as mudanças propostas e analisará os aspectos envolvidos em sua execução, tais como o planejamento, o impacto, os riscos e as prioridades.

§ 1º Cada integrante do Comitê é responsável por avaliar a mudança sob o ponto de vista de sua área de atuação.

§ 2º A solicitação de mudança não aprovada pelo Comitê será restituída ao solicitante com o motivo da rejeição.

§ 3º Participarão das reuniões os líderes das mudanças a serem avaliadas.

Art. 9º A proprietária do Processo de Gerenciamento de Mudança é a SETI, cabendo-lhe:

I - garantir o cumprimento dos requerimentos do Processo;

II - assegurar o ciclo de melhoria contínua do Processo;

III - assegurar a integração com os Processos Correlatos e

IV - garantir a aderência do Processo aos requerimentos de Negócio do TRF3.

Art. 10 O Processo de Gerenciamento de Mudança será controlado pela Seção de Gestão de Tecnologia da Informação (RGET), cabendo-lhe:

I - O gerenciamento operacional das atividades do processo, garantindo a sua correta execução e desempenho, conforme descrito no Manual do Processo de Gerenciamento de Mudanças;

II - receber as RDMs;

III - incluir em pauta as RDMs recebidas;

IV - secretariar a reunião do COGETIC;

V - solicitar o envio de comunicados das RDMs aprovadas;

VI - divulgar as RDMs aprovadas aos técnicos de TI;

VII - registrar as RDMs aprovadas e

VIII - manter atualizado o manual do Processo de Gerenciamento de Mudanças.

Art. 11 Compete ao Líder da Mudança:

I - identificar a necessidade de mudança analisando se as alterações que ocorrerem no ambiente de TI poderão causar danos ou ameaças no ambiente de produção;

II - organizar os procedimentos e ações a serem executados;

III - submeter a RDM à avaliação;

IV - coordenar as ações no momento da execução e

V - comunicar o resultado da RDM.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 Os artefatos mencionados nesta Resolução, bem como o descritivo do Processo de Gerenciamento de Mudança e seu fluxo, estão disponíveis na página da intranet do Tribunal.

Art. 13 As conclusões dos trabalhos deverão ser registradas e servirão de base para a avaliação, revisão e melhoria contínua do Processo de Gerenciamento de Mudanças.

Art. 14 Ações que impliquem em indisponibilidade de serviços devem ser divulgadas por e-mail ou por comunicado nas páginas da intranet ou internet do Tribunal, conforme previsto no Manual do Processo de Gerenciamento de Mudanças, de acordo com o público-alvo.

Art. 15 Mudanças emergenciais, cuja execução não seja passível de agendamento prévio para discussão na reunião periódica, serão encaminhadas pelo líder simultaneamente à RGET e ao COGETIC para aprovação, por e-mail.

Art. 16 Incidentes imprevistos serão tratados o mais brevemente possível para minimizar seus efeitos adversos, devendo ser reportados para ajudar a prevenir futuras ocorrências.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 18 A SETI se adequará em até 30 (trinta) dias às disposições contidas nesta Resolução, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/02/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO CJF3R Nº 3506, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 29/1 a 6/2/18, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 28/2/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 3521, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 1 e 2/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II – Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31/1/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19/1/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 992, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 2 (dois) dias de férias de 15 a 16 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0012064-88.2014.4.03.8000

Interessado(a): Claudio Roberto Canata

Defiro a compensação para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2018, nos termos da Resolução nº 344/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 988, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação no dia 15 de fevereiro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 896, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no § 6º do artigo 9º da Resolução CJF nº 130/2010, incluído pela Resolução CJF nº 450, de 19/06/2017,

**RESOLVE:**

**Suspender**, em 23 de janeiro de 2018, em decorrência de licença-saúde (Doc. SEI nº 3457536), as férias designadas entre 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, ficando o saldo remanescente de 17 (dezesete) dias para fruição de 24 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/02/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3285, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 24/11/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3288, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 29/11 a 3/12 e de 6 a 8/12/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPi, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 4 e 5/12/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3294, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 4/12/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 4/12/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, designado pelo Ato 3136/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001318-42.2017.4.03.6102,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001318-42.2017.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 13/12/17, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3286, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 17 e 18/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, designado pelo Ato 2918/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

427ª Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2018 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Processo SEI nº 0003621-45.2014.4.03.8002

Interessado : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Alteração da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 3462466/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004965-28.2018.4.03.8000

Documento nº 3462466

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Fábio Akahoshi Collado, RF 3530, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/02/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato SILAS SANTOS FRANCA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 1101, de 04/12/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/12/2017, e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 230/2017, Caderno Administrativo, de 18/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3510, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0070276-94.2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 09 de janeiro de 2018**, o servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, vinculado àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3511, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002208-58.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 05 de fevereiro de 2018**, o servidor **RODRIGO DAVID NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o servidor **MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3520, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003849-15.2017.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3522, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002030-12.2018.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 23 de janeiro de 2018**, a servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **HELOÍSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3463370/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014239-21.2015.4.03.8000

Documento nº 3463370

Conforme documento 3463271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 07/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3465178/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007548-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3465178

Conforme documento 3465166, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 07/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3465145/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016080-80.2017.4.03.8000

Documento nº 3465145

Conforme documento 3465139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FILOMENA VERNACI, no dia 08/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3464459/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 3464459

Conforme documentos 3464445 e 3464452, defiro à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 01/02/2018, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos dias 06/02/2018 e 07/02/2018, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3464424/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002471-93.2018.4.03.8000

Documento nº 3464424

Conforme documento 3464403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA, no período de 05/02/2018 a 08/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3461821/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3461821

Conforme documento 3461819, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 07/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463230/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003352-41.2016.4.03.8000

Documento nº 3463230

Conforme documento 3463224, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI, no dia 07/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3462464/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 3462464



Conforme documento 3462459, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 07/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3461790/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019701-56.2015.4.03.8000

Documento nº 3461790

Conforme documento 3461783, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no período de 07/02/2018 a 09/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463851/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 3463851

Conforme documento 3463837, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no período de 06/02/2018 a 08/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3462414/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003124-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3462414

Conforme documento 3462411, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GLAUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, no período de 07/02/2018 a 09/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

**CONVOCAÇÃO Nº 3466049/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**c o n v o c a**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa** a realizar-se no dia **22.02.2018, às 11 horas**, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de:

1. referendar a lista de antiguidade de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos (Resolução nº 1/2018);
2. eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do segundo mandato do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, em 26.02.2018;
3. elaborar lista triplíce para provimento, pelo quinto constitucional (artigos 94 e 107, I, CF/88), de um cargo de Desembargador Federal, destinado à classe do Ministério Público Federal;

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

## SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

### CRONOGRAMA Nº 3318558/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1

#### CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTOS - PRIMEIRA TURMA - ANO 2018

<b>Remessa dos autos à Subsecretaria</b>	<b>Data da Sessão</b>
27.11.2017	23.01.2018
11.12.2017	06.02.2018
22.01.2018	20.02.2018
05.02.2018	06.03.2018
19.02.2017	20.03.2018
05.03.2018	10.04.2018
19.03.2018	24.04.2018
02.04.2018	15.05.2018
16.04.2018	29.05.2018
07.05.2018	12.06.2018
21.05.2018	26.06.2018
04.06.2018	10.07.2018
18.06.2018	24.07.2018
02.07.2018	07.08.2018
16.07.2018	21.08.2018
30.07.2018	04.09.2018
13.08.2018	18.09.2018
27.08.2018	02.10.2018
10.09.2018	16.10.2018
24.09.2018	30.10.2018
08.10.2018	06.11.2018
29.10.2018	04.12.2018

Ferriados:

25/01

12 e 13/02

28 a 30/03  
21/04  
01/05  
31/05 e 01/06  
09/07  
11/081  
07/091  
12/10  
01 e 02/11  
15/11  
20/11  
08/12  
20/12 – Início do recesso  
24/12 – Feriado Legal  
25/12 – Natal

**Des. Fed. Hélio Nogueira**  
**Presidente da Primeira Turma**

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egidio de Matos Nogueira, Desembargador Federal**, em 19/12/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 43/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3444039 proferida naqueles autos;  
RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora E.S.B.R. – RF 7124 - Técnica Judiciária, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3444039 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marco Manfredini – RF 7615 - Analista Judiciário e, como membros, Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245 - Analista Judiciário e Denise Schincariol Pinese Sartorelli - RF 1485 - Técnico Judiciário, todos lotados na Subseção Judiciária de Campinas/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3377137/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Nos termos da Informação SUVT (3352013), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3352015) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3352017), e considerando que se trata de pedido para concessão de auxílio-moradia ao servidor ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ, Diretor de Secretaria, CJ-3, caso análogo ao dos servidores constantes do Processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo, até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/02/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 7, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa membros para compor Comissão de Implantação dos Serviços de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Despacho SADM-SP 3404446 proferido no processo nº 0001233-36.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor Comissão de Implantação dos Serviços de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas, sob a coordenação do primeiro:

I - Juízes(as) Federais:

- a) Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - Dr. Alessandro Diaferia;
- b) Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto - Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China;
- c) Juiz Federal da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto - Dr. Dasser Lettière Júnior;
- d) Juíza Federal da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Renata Andrade Lotufo;
- e) Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho;
- f) Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer;
- g) Juíza Federal da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Raecler Baldresca;
- h) Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Barbara de Lima Iseppi.

II - Servidores(as):

- a) Diretor da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA - Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, RF 2793;
- b) Diretor do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE - Rogério Fernandes Amaral - RF 4292;
- c) Servidor do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE - Bruno Coletta Fomer - RF 8155;
- d) Diretora do Núcleo de Gestão Estratégia, Inovação e Desenvolvimento Institucional - NUID - Telma Rezende Faria de Paula, RF 5136.

Art. 2º Participar na condição de convidados observadores os seguintes magistrados:

- a) Desembargador Federal, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TRF3 - Dr. Fausto Martin De Sanctis;
- b) Juiz Federal, em auxílio na Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Dr. Fabiano Lopes Carraro;
- c) Juíza Federal, em auxílio na Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Dra. Raquel Fernandez Perrini.

Art. 3º Esta comissão terá por atribuição definir os procedimentos e sugerir medidas administrativas para a implantação dos serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico, com vistas ao atendimento das demandas das varas criminais da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º Os procedimentos e sugestões aprovados pela comissão serão apresentados à Diretoria do Foro para formalização e divulgação.

Art. 5º A comissão permanecerá instalada para acompanhamento da implantação dos serviços, podendo propor modificações ou providências adicionais à Diretoria do Foro.

Art. 6º A comissão fica instalada pelo prazo de 02 (dois) anos, o qual poderá ser renovado a critério da Diretoria do Foro.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **PORTARIA Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 29, de 11 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 18.12.2017, que e adequa a estrutura organizacional das áreas administrativas e 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva;

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, a partir de 05.02.2018, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 8427 - FABÍOLA SANTOS FURQUIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 8404 - GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 7244 - IVANHOE RONALDO LOPES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3);
- RF 7332 - PATRICIA SILVESTRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Oficial de Gabinete (FC-5);
- RF 7856- PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5);
- RF 7585 - RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);
- RF 7851 - TOMAS MARQUES DE REZENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 131, DE 07 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CHRISTINE GUIMARÃES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas;

II - DESIGNAR a servidora CAMILA VIEIRA LOPES SILVA, RF 5410, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 132, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANDRÉA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Bauri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 122, DE 06 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA, RF 8380, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463698/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3446799, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO - RF 6049, para o período de 26/01/2018 a 02/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/02/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463709/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3463709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3454591, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 31/01/2018 a 01/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/02/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463719/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3463719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3446751, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) YOKO NOGAWA - RF 1244, para o período de 22/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/02/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3464748/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003985-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3464748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3460667, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO - RF 2930, para o período de 29/01/2018 a 31/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/02/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 135, DE 07 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 1184 (3335286), de 15 de dezembro de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., do Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios, a partir de 08.01.2017."

LEIA-SE: "..., do Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios, a partir de 08.01.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Franca no período de 15.01.2018 a 28.02.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 111, DE 02 DE fevereiro DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos (FC-5), a partir de 29.01.2018, do Juizado Especial Federal Cível de Avaré.

II - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURRELLI, RF 2717, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 60, DE 23 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos do item IV da Portaria nº 33 (3391697), de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Eletronico de 24.01.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8367, ....;"

LEIA-SE: "..., no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8467, ....;"

II - ALTERAR os termos do item IX da Portaria nº 33 (3391697), de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Eletronico de 24.01.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "ALTERAR a lotação do servidor VICTOR AKIO ISHII, RF 7684, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado Contadoria, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da referida Diretoria, tudo a partir de 15/01/2018, com trânsito de 10 dias. "

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação do servidor VICTOR AKIO ISHII, RF 7684, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado Contadoria, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, a partir de 15.01.2018, com trânsito de 10 dias, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da referida Diretoria."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3459732/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3458607, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EULINA SILVA DE ARAUJO - RF 3579, para o período de 07/02/2018 a 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463680/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3463680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3454193, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON - RF 8009, para o período de 05/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463688/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3463688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3427809, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO - RF 5654, para o período de 25/01/2018 a 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463727/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009924-10.2016.4.03.8001

Documento nº 3463727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3455067, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653, para o período de 05/02/2018 a 07/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463746/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3463746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3455599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o período de 02/02/2018 a 17/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067238-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3463750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3455659, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385, para o período de 05/02/2018 a 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463805/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3463805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3443602, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 01/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463791/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3463791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3454201, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 05/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3463869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003001-94.2018.4.03.8001

Documento nº 3463869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3455840, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL - RF 2960, para o período de 31/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415854/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0002156-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3415854

Trata-se de adequação, sem efeito financeiro, da Informação SUTM nº 2603490 e Decisão SUTJ nº 2614096, em virtude de nova certidão expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo referente ao servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, para adequar os descontos dos dias faltosos haja vista estar em concomitância com período de remonte.

Desta forma de acordo com a Informação SUTM 3415733, autorizo a adequação da averbação de tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de São Paulo.

Quanto aos períodos laborados em empresas privadas e no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, mantenho como se encontram

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102 de 25 de abril de 2017 alterada pela Resolução Pres. nº 158 de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de persianas e seus respectivos suportes, os seguintes servidores:

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt, RF 5128

Marcela Oyama do Carmo, RF 7150

Florisvaldo dos Santos, RF 2935

Carolina Ribeiro Ferreira, RF 8317

Roberta Paes Tamassuskas Prado, RF 6564

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 08/02/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

#### INTIMAÇÃO Nº 3463745/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

50022674220174036110	SUCOT DISTRIBUIDORA LTDA ME E OUTROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VIRGILIO LACERDA PALMA- SP251611	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	22/03/2018 – 10H20MIN
50014715120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA ANTUNES DA SILVA ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	JOAO BENEDITO MIRANDA- SP189583	22/03/2018 – 10H40MIN
50035284220174036110	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ VICENTE BEZINELLI	ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO- SP231355	SEM ADVOGADO	22/03/2018 – 11 HORAS
50042732220174036110	CONDOMÍNO RESIDENCIAL VEREDAS DO CAMPOLIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARACELI FERNANDES DE MORAIS VIEIRA- SP349830	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	22/03/2018 – 11H20MIN
50042480920174036110	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE TATUI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARACELI FERNANDES DE MORAIS VIEIRA- SP349830	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	22/03/2018 – 11H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martínez Sacristan, Supervisor**, em 08/02/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

**INTIMAÇÃO Nº 3464331/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
50034747620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANAY MELO DOS SANTOS RUGAI BEDAQUE	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	22/03/2018 – 15H30MIN
50034747620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANAY MELO DOS SANTOS RUGAI BEDAQUE	TIAGO CAMPOS ROSA- SP190338	SEM ADVOGADO	22/03/2018 – 15H30MIN

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 1ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Dr. ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **24/02/2018 a 02/03/2018**,

#### **RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:**

##### **DIA 24/02/2018**

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

##### **DIA 17/12/2017**

ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA - RF 8341

SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, e seu substituto JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

*ALESSANDRO DIAFERIA*

*Juiz Federal*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

- 1. RETIFICAR** a Portaria nº 22 (3338896) para agendar **11 dias** de saldo de férias do servidor *MARCELO DE SOUSA*, RF 7532, para o período de **02/04/2018 a 12/04/2018**;
- 2. DEFERIR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário do servidor *JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL*, RF 8041, com os dias **26/01/2018; 14/02/2018 e 26 e 27/03/2018**;
- 3. DEFERIR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário do servidor *GUILHERME SCHMIDT*, RF 7915, com os dias **14, 15 e 16/02/2018**;
- 4. INDICAR** o servidor *LUIZ HENRIQUE FRITSCH*, RF 8467, para substituir o Oficial de Gabinete *JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL*, RF 8041, nos dias **26/01/2018; 14/02/2018 e 26 e 27/03/2018**;
- 5. INDICAR** o servidor *NOAN SILVA SANTOS*, RF 8398, para substituir o *Supervisor de Inquéritos Policiais* *GUILHERME SCHMIDT*, RF 7915, nos dias **14, 15 e 16/02/2018**;
- 6. ALTERAR** as férias do servidor *JOSÉ LUIZ DOS SANTOS*, RF 3446, de 02/04/2018 a 13/04/2018 e 06/08/2018 a 17/08/2018 para **02/05/2018 a 21/05/2018**;
- 7. ALTERAR** as férias do servidor *JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL*, RF 8041, de 02/04/2018 a 06/04/2018 para **19/03/2018 a 23/03/2018**;
- 8. INDICAR** o servidor *JOSÉ LUIZ DOS SANTOS*, RF 3446, para substituir a Diretora de Secretaria, *VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA*, RF 3292, em seu período de férias de **08/01/2018 a 24/01/2018**;
- 9. ALTERAR** as férias do servidor *NOAN SILVA SANTOS*, RF 8398, de 20/08/2018 a 06/09/2018 e de 08/12/2018 a 19/12/2018 para **24/09/2018 a 23/10/2018**;

**10. DEFERIR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário do servidor *ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA*, RF 7915, com os dias **14, 15 e 16/02/2018**;

**11. INDICAR** a servidora *FLÁVIA ZENHA*, RF 8414, para substituir o *Supervisor de Execuções Penais ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA*, RF 7915, nos dias **14, 15 e 16/02/2018**.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juíz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juíz Federal**, em 09/02/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 9, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **RENATA ANDRADE LOTUFO**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 15 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 09 de abril de 2018, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 13 de abril de 2018, às 16:00 horas, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição;

**b)** não se realizarão audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período, bem como a audiência implantada pela Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 01 de março de 2016, ou em virtude do previsto na alínea "d";

**c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

**d)** o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VI** - A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 20 de março de 2018, conforme definido no item V, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, "d".

**VII** - Determinar a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juíz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, informando-os sobre a realização da Inspeção.

**VIII** - Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Determinar a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no local de costume.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

Juíza Federal Titular

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíz Federal**, em 08/02/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2018 - SP-CR-04V**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora **RENATA ANDRADE LOTUFO**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria CJF3R nº 206, de 12/12/2017 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de **09 a 13 de abril de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas do dia 09 de abril de 2018 na Sala de Audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular, Dra. RENATA ANDRADE LOTUFO e pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. BÁRBARA DE LIMA ISEPPÍ, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não serão realizadas audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período, bem como a audiência implantada pela Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 2, de 01 de março de 2016, ou em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, reclamações, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Criminal, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 4º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, ficando cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2018.

**CUMPRASE.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 08/02/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- AUTORIZAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 a compensar o dia 12/03/2018, em razão de plantão realizado neste Juizado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

**PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ALTERAÇÃO DE PERÍODOS DE FÉRIAS**

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR**, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor **ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA, RF 7830**, para constar o que segue:

**Exercício 2017 (2.ª Parcela):**

- de 14/02/2018 a 24/02/2018

- para 19/11/2018 a 29/11/2018

**Exercício 2018:**

1.ª Parcela

- de 04/06/2018 a 15/06/2018

- para 06/03/2019 a 18/03/2019

2.ª Parcela

- de 19/11/2018 a 06/12/2018

- para 15/10/2019 a 31/10/2019

**II. ALTERAR**, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor **RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, RF 8072**, para constar o que segue:

**Exercício 2017 (2.ª Parcela):**

- de 12/03/2018 a 26/03/2018

- para 04/06/2018 a 18/06/2018

**Exercício 2018 (1.ª Parcela):**

- de 23/07/2018 a 03/08/2018

- para 15/10/2018 a 26/10/2018

**III. ALTERAR** as parcelas de férias da servidora **MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151**, para constar o que segue:

**Exercício 2018 (1.ª Parcela):**

- de 23/07/2018 a 03/08/2018

- para 04/06/2018 a 15/06/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Servidor para substituição de Supervisor em período de férias.

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Alexandre Gonçalves, RF - 5284, Técnico Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), estará em período de férias, de **14 a 25/02/2018**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Anne Margret Silva Esgalha, RF - 3058, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 08/02/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da escala de férias do ano de 2018 (Exercício Aquisitivo: 2017/2018) deste Juizado, **RESOLVE:**

**ALTERAR** o primeiro período de férias da servidora **CAMILA CONTRERA GOMES**, analista judiciária, RF 8361, de **02/05/2018 a 16/05/2018 para 04/06/2018 a 18/06/2018;**

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, técnico judiciário, RF 1747, de **11/06/2018 a 20/06/2018 e de 01/08/2018 a 10/08/2018 para 14/02/2018 a 05/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 30/01/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento saúde prorrogada** no período de 18.12.2017 a 17.03.2018, o segundo período das férias concedidas à servidora **MARISA G. TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135 anteriormente marcado de 08.01.2018 a 25.01.2018, ficando para ser usufruído no período compreendido entre o dia 19.03.2018 a 05.04.2018 (18 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 08/01/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **por necessidade de serviço** e para melhor adequação da escala de férias do ano de 2018 (Exercício Aquisitivo: 2017/2018) deste Juizado, **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, o primeiro período das férias concedidas à servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA**, técnica judiciária, RF 4821 a partir do dia 09 de janeiro de 2018, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período compreendido entre o dia 31.01.2018 a 07.02.2018 (8 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 08/01/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 5, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Substituta, em exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**RETIFICAR, parcialmente**, os termos da Portaria nº 52, desta Presidência, para fazer constar que a alteração da primeira parcela de férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, técnica judiciária, r.f. 3158, deverá ser efetivada, nos termos então indicados, **por absoluta necessidade de serviço**, diante da concomitante nomeação da referida servidora para o função de Diretora de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 15/12/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DOUTORA **SIMONESCRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria Paula Cavalcante Bodon, RF 2878, Diretora de Secretaria, esteve em licença médica nos períodos de **08/01/2018 a 10/01/2018 e 16/01/2018 a 17/01/2018**, resolve que a servidora Anita Federico Lopes Femades, RF 2927, Analista Judiciária, ficará indicada como substituta no período em referência;

**CONSIDERANDO**, a licença médica da servidora Teresa Buscati Penhaber, RF 3829, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de **11/01/2018 a 25/01/2018**, resolve que o servidor Leandro Scarcelli Ferreira, RF 8176, ficará como substituto no período em referência;



**CONSIDERANDO ainda a vacância** da função comissionada de Supervisor de Expedições de Editais e Mandados (FC-05), em razão da alteração de lotação da servidora Teresa Buscati Penhaber, RF 3829, em 01/02/2018, resolve indicar o servidor Leandro Scarcelli Ferreira, RF 8176, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada, até a efetiva indicação de servidor para referida função;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Antonio Vasconcelos de Souza, RF 1341, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve em gozo de férias no período de **08/01/2018 a 24/01/2018**, resolve que a servidora Raquel Cristina da Silva, RF 8339, Técnica Judiciária, ficará indicada como substituta no período em referência;

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, RF 3448, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **08/01/2018 a 17/01/2018**, resolve que a servidora Tábata Shialmey Wang, RF 6953, Técnica Judiciária, ficará indicada como substituta no período em referência;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

*A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

**CONSIDERANDO** que a servidora ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES, Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e Outros, RF. 2927, encontra-se em gozo de férias no período de **05/12/2017 a 19/12/2017**, resolve indicar o servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, Analista Judiciário, RF. 8176 para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, Diretora de Secretária, RF. 2878, participou do TREINAMENTO PJe no dia 21/11/2017, resolve indicar o servidor JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, Supervisor de Execuções Fiscais da FN, RF. 1341 para substituí-la nesse dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

*A Doutora SIMONE SCHRODER RIBEIRO, Juíza Federal Titular da Décima Primeira Vara de Execuções Fiscais em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, resolve alterar o período de férias do servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, Analista Judiciário, RF 8176 de 04/06/2018 a 22/06/2018 para 28/05/2018 a 15/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidora para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora REGINA CÉLIA GIROTTI MANZANO, Analista Judiciária, RF 1849, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de **14 a 23 de Fevereiro de 2018**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, Analista Judiciária, RF 7348, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de **14 a 23 de Fevereiro de 2018**.

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

**PORTARIA Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Resolve:**

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 7, de 26 de janeiro de 2018, para:

Onde se lê: "designar os servidores José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, para substituir as servidoras nos referidos períodos, respectivamente."

Leia-se: "designar o servidor José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário para substituir Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo no período de **20/01/2018 a 25/02/2018** e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, para substituir Zoé do Carmo Vitoriano, nos períodos de 20/08/2018 a 06/09/2018 e de 15/10/2018 a 26/10/2018." E,

Designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, no período de 17/01 a 19/01/2018 (licença) e 02/05 a 11/05/2018 (2ª parte férias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**I - CONSIDERANDO** que o servidor Francisco Felix do Nascimento, RF 2664, foi dispensado da FC-5 de Sup. da Central de Mandados de Franca a partir de 02/12/17;

**II – CONSIDERANDO** a designação do servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, para substituir o Supervisor da Central de Mandados, Francisco Felix do Nascimento, RF 2664, nos períodos de 21/11 a 01/12/2017 e 23/04 a 11/05/2018, pela Portaria nº 39/2017 (3228774);

**RESOLVE** alterar parcialmente os termos da Portaria nº 39/2017 para **tomar sem efeito** a designação do servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, para substituir o Supervisor da Central de Mandados de Franca/SP no período de **23/04 a 11/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 08/02/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE</b>	<b>16/02/2018 a 23/02/2018</b>	<b>6ª</b>

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/02/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS**, Juíza Federal, Diretora da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

**ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** da servidora CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO, RF 3983, técnica judiciária, tendo em vista sua licença médica de 04 (quatro) meses com início em 24/01/2018.

1a.Parcela de: 29/01/2018 a 07/02/2018

**Para: 23/07/2018 a 01/08/2018**

2a.Parcela de: 21/05/2018 a 30/05/2018

**Para: 27/08/2018 a 05/10/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/02/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 14 a 27.02.2018.

#### R E S O L V E:

**I - DESIGNAR** o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 14 a 27.02.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 10/2018-SE06, DE 08.02.2018

Cuida da retificação da portaria nº 43/2017-SE06, de 22.11.2017.

O Doutor ETENE COELHO MARTINS, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 43/2017-SE06, de 22.11.2017, da seguinte forma:

Onde se lê: "... para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias supramencionados..."

Leia-se: "... para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), de **08/01 A 15/01/18**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data supra.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

FÉRIAS - FUNÇÃO COMISSIONADA – CARGO EM COMISSÃO - DESIGNA SUBSTITUTOS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os servidores **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310**, Supervisor de Procedimentos Criminais, e **NELSON LUIS SANTANDER**, Diretor de Secretaria, esteve/estará em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para substituí-los no exercício da função comissionada e do cargo em comissão acima referenciados, durante os respectivos períodos de férias, conforme a tabela que segue:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Ronaldo Canalli Gonçalves	De 08 a 17/01/2018	<b>Luiz Eduardo Laraya</b> – RF 7285
Nelson Luis Santander	De 14 a 23/03/2018	<b>Sandra Regina Zorzetto Jarretta</b> – RF 2096

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

#### EDITAL Nº 3/2018 - MARI-01V

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MARÍLIA – DÉCIMA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: QUINZE DIAS.**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal – 11ª Subseção Judiciária – Marília,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, e nos termos da Portaria CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **19 a 23 de março de 2018**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 19 de março de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Marília, Corregedor da Vara, Dr. Alexandre Sormani, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Amazonas, nº 527, nesta cidade de Marília, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Marília, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 09/02/2018 às 09h de 16/02/2018	3ª	Jacimon Santos da Silva

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [piraci-se03-vara03@trf3.jus.br](mailto:piraci-se03-vara03@trf3.jus.br).

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 08/02/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, Analista Judiciário, RF. 7163, de 19/02 a 20/03/2018 (30 dias) para 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) e 27/08 a 05/09/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 11, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
16.02.2018 a 23.02.2018	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Márcio Augusto de Melo Matos

II - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECEER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECEER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECEER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 08/02/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza desarmamento de feitos

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 8º do Código de Processo Civil “*Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência*”.

**CONSIDERANDO** que o artigo 152 do Código de Processo Civil relaciona as incumbências do(a) Diretor(a) de Secretaria, entre as quais: “*VI - praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios*”.

**CONSIDERANDO** que o § 1º deste mesmo artigo consigna que “*o juiz titular editará ato a fim de regulamentar a atribuição prevista no inciso VI*”.

**CONSIDERANDO** que o § 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil dispõe que: “*Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários*”;

**CONSIDERANDO** a especialização desta Vara em Execuções Fiscais (*Provimento nº 405, de 30 de janeiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região*);

**CONSIDERANDO**, por fim, que nos termos do parágrafo 4º do artigo 40 da Lei nº 6.830/80: “*Se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional, o juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato*”;

#### **RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA**

Art. 1º. Constatado que o feito se encontra no arquivo sobrestado por prazo superior a 05 (cinco) anos, proceder-se-á o desarquivamento do mesmo com a consequente abertura de vistas à exequente para manifestação sobre a fluência do prazo prescricional, no prazo de 10 (dez) dias, tornando os autos, após, conclusos para deliberação.

Art. 2º. Caso o feito não seja da competência deste Juízo, encaminhar-se-á o mesmo ao SEDI para redistribuição a uma das varas de competência mista desta Subseção Judiciária.

Art. 3º - No cumprimento destas determinações, deverá o Servidor encarregado certificar que o faz em atenção à presente Portaria, identificando-se com nome e Registro Funcional.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que o Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, estará no gozo de férias no período compreendido entre 14/02/2018 e 23/02/2018;

**CONSIDERANDO** que o Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, **ALEXANDRE NATANAEL MAGALHÃES DE ANDRADE, RF 3575, FC-5**, estará no gozo de férias no período compreendido entre 05/03/2018 e 15/03/2018,

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **ADRIANO SOFFI, RF 6278**, para substituir o Supervisor de Procedimentos Ordinários **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, no período compreendido entre 14/02/2018 e 23/02/2018;

**INDICAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239**, para substituir o Supervisor de Procedimentos Criminais **ALEXANDRE NATANAEL MAGALHÃES DE ANDRADE, RF 3575, FC-5**, no período compreendido entre 05/03/2018 e 15/03/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

#### **RESOLVE:**

ESTABELECEER a escala de plantão para os fins de semana e feriados do mês de **MARÇO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
03	Douglas Guilherme Campanharo
04	Douglas Guilherme Campanharo
10	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
11	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
28	Elaine Raggiotto Boscioni
29	Elaine Raggiotto Boscioni
30	Elaine Raggiotto Boscioni
31	Elaine Raggiotto Boscioni

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 08 de fevereiro de 2018

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECEER** a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MARÇO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
01	Eliézer Silva
02	Mariane de Oliveira Souza
05	Carlos Alberto Maia do Nascimento
06	Elaine Raggiotto Boscioni
07	Elvis Moisés Salgasso
08	Alberto Asche Gomes
09	Adriana Almeida Bacaro
12	André Luis Simoa
13	Wagner Donadio de Jesus
14	Cibele Peduto Pecoraro
15	Mariane de Oliveira Souza
16	Eliézer Silva
19	Carlos Alberto Maia do Nascimento
20	Elaine Raggiotto Boscioni
21	Elvis Moisés Salgasso
22	Alberto Asche Gomes
23	André Luis Simoa
26	Wagner Donadio de Jesus
27	Eliézer Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 08 de fevereiro de 2018

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por interesse do servidor, a portaria 13/2017, relativo ao 2º período de férias do servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, anteriormente marcado para 04/06/2018 a 14/06/2018 para:

2º Período: 26/02/2018 a 08/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO**, RF 2831, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, compensará nos dias 14, 15, 16 de fevereiro de 2018, serviços prestados à Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 08/02/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**AUTORIZAR** o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, Diretor de Secretaria, RF 2933, a compensação do dia **02/02/2018** em virtude de plantão judicial realizado no dia 02/11/2017, conforme designação realizada através da Portaria nº 20/2017 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico do dia 06/11/2017, e **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-lo no referido dia;

**AUTORIZAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), a compensação do dia **09/02/2018** em virtude de plantão judicial realizado no dia 10/12/2017, conforme designação realizada através da Portaria nº 23/2017 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico do dia 12/12/2017 e **DESIGNAR** o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituí-la no referido dia de compensação bem como para substituí-la durante o período de suas férias de **14/02/2018 a 23/02/2018**;

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05), durante o período de suas férias de **31/01/2018 a 09/02/2018**;

**TORNAR sem efeito** a designação do servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570, para substituir o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Execuções Fidei (FC-05), referente ao período de **08/01/2018 a 25/01/2018**, constante na Portaria nº 22/2017, em face da sua duplicidade com a Portaria nº 17/2017, ambas deste Juízo;



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 47/2017 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

**CONSIDERANDO**, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de 26/01/2018 a 02/02/2018,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para prestar serviços nos dias nos dias 27/01/2018(sábado) e 28/01/2018(domingo):

Dia	Servidor
27/01/2018	Cláudia Paslar - RF 2571
28/01/2018	Robinson Carlos Menzote - RF 2933

Sorocaba(SP)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 9, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MJUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05/2018,

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação nº 3462856,

**RESOLVE**:

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 5/2018, referente aos períodos de férias da servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para fazer constar:

**Onde se lê:**

"...Interromper as férias da Oficial de Gabinete Kelly Cristina Fontes Figueiras - RF 8217, a partir das seguintes datas..."

**Leia-se:**

**I - ALTERAR** o saldo de 05 (cinco) dias, anteriormente marcado para 08/01 a 12/01/2018, para fazer constar o período de 12/03 a 16/03/2018.

**II - INTERROMPER** a partir de 16/01/2018, o período de férias anteriormente marcado para 15/01 a 24/01/2018 e **FAZER CONSTAR** o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 02/08 a 10/08/2018.

**RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) está em licença médica nos dias 07, 08 e 09/02/2018;

**RESOLVE:**

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 03/2018 (SEI 3432982), para corrigir o período de substituição e onde se lê 17 a 19/02/2018, leia-se 14 a 16/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Maria de Barros – RF 6343	19/02/2018 a 25/02/2018
Edalmo de Mendonça – RF 6751	26/02/2018 a 04/03/2018
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	05/03/2018 a 11/03/2018
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	12/03/2018 a 18/03/2018
Élio Guimarães Ramos – RF 6735	19/03/2018 a 25/03/2018
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	26/03/2018 a 01/04/2018
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	02/04/2018 a 08/04/2018
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	09/04/2018 a 15/04/2018
Ana Maria de Barros – RF 6343	16/04/2018 a 22/04/2018
Edalmo de Mendonça – RF 6751	23/04/2018 a 29/04/2018
Élio Guimarães Ramos – RF 6735	30/04/2018 a 06/05/2018
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	07/05/2018 a 13/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 57 (3322041), de 12 de dezembro de 2017, vinculada ao processo SEI nº 0070013-62.2017.4.03.8001, para constar o que segue:

**Onde se lê:** "...período (08/01/2018 a 17/07/2018)".

**Leia-se:** "...período (08/01/2018 a 17/01/2018)".

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença Ausência em virtude de Casamento feito pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no período de 02/02/2018 a 09/02/2018 (Processo SEI nº 0002703-05.2018.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituir a referida servidora no período mencionado (**02/02/2018 a 09/02/2018**).

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA Nº 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUIZ FEDERAL **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863**, para substituir a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093** na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 39ª Cadeira da 13ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no dia 29/01/2018, em virtude de compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUIZ FEDERAL **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR**, em parte, a Portaria 206 de 10 de outubro de 2017, tendo em vista que **NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES, RF 7809** solicitou vacância a partir de 04/12/2017 nos termos da Solicitação SURF (doc. 3444556);

**II - TORNAR SEM EFEITO** a substituição de **JULIANA LEMOS NASSUR, RF 8181**, no período de **30/01 a 24/02/2018**, em virtude de vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Digite aqui a Ementa...

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor **ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086**, anteriormente marcados entre os dias **i) 12/03/2018 a 21/03/2018 (10) dias; ii) 10/07/2018 a 19/07/2018 (10) dias e iii) 12/09/2018 a 21/09/2018 (10) dias para 03/09/2018 a 02/10/2018 (30) dias.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR**, em parte, a Portaria 264, de 07 de dezembro de 2017, que designou a substituição para o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF - 5300, tendo em vista o contido na Solicitação SURF (doc. 3459870), a qual informa que a o referido servidor esteve afastado no período de 16/01/2018 a 25/01/2018 por motivo de licença saúde, ficando alterado o período de substituição conforme abaixo:

Onde se lê: "...no período de 08/01/2018 a 25/01/2018..."

Leia-se: "...no período de **08/01/2018 a 15/01/2018**...."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR**, em parte, a Portaria de 19 de dezembro de 2017, que designou o servidor VICTOR ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, tendo em vista o contido na Solicitação SURF (doc. 3459904), a qual informa que a servidora Audrea Marques de Souza Braga, RF 3998 interrompeu suas férias no dia 17/01/18, ficando alterado o período de substituição conforme abaixo:

Onde se lê: "...no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias."

Leia-se: "...no período de **08/01/2018 a 16/01/2018**, em virtude de férias."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a Portaria 18 de 23 de janeiro de 2018 da servidora **JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690**, nos termos da solicitação SUFF (doc. 3446172), no que se refere ao item II da referida Portaria, a saber:

- ONDE SE LÊ: "...entre os dias 02/07/2017 a 31/07/2017 para...";

- LEIA-SE: "...entre os dias 02/07/2018 a 31/07/2018 para..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 20, de 23 de janeiro de 2018, tendo em vista a solicitação SUFF (doc. 3442140) e o Email (doc. 3458859).

**II - INTERROMPER**, a partir de 09/02/2018, o período de férias da servidora **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI, RF 3438**, anteriormente marcado entre os dias 29/01/2018 a 15/02/2018, de modo que o saldo remanescente de 07 (sete) dias será usufruído entre 02/05/2018 a 08/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, RF 4430**, anteriormente marcado entre os dias 02/04/2018 a 13/04/2018 e de 01/12/2018 a 18/12/2018 para 14/02/2018 a 15/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649**, anteriormente marcado entre os dias 10/07/2018 a 19/07/2018 para 27/06/2018 a 06/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria 27, de 30 de janeiro de 2018, tendo em vista que o servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104**, solicitou compensação de Serviços Eleitorais no dia 07/12/2017 e esteve em férias no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, conforme informação contida na Solicitação SURF (doc. 3453665), nos termos abaixo:

II - Onde se lê: "**I - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104**, para substituir a servidora **VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 do 24ª Juiz Federal da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 05/12/2017 a 02/06/2018, em virtude de afastamento por Licença Adotante."

Leia-se: "**I - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104**, para substituir a servidora **VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 do 24ª Juiz Federal da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, nos períodos de 05/12/2017 a 06/12/2017, de 08/12/2017 a 07/01/2018 e de 20/01/2018 a 02/06/2018, em virtude de afastamento por Licença Adotante."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **SIMONI FACHIN, RF 7220**, para substituir a servidora **VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635** na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 2ª Cadeira da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **ANDREA GUTIERREZ, RF 3778**, anteriormente marcado entre 18/06/2018 a 29/06/2018, para o período de 12/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caragatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caragatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

**RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz Federal Distribuidor</b>
05/02/2018 a 09/02/2018	Gustavo Catunda Mendes
14/02/2018 a 16/02/2018	Gustavo Catunda Mendes
19/02/2018 a 23/02/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
26/02/2018 a 02/03/2018	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
Das 19 horas do dia 02/02/2018 às 09 horas do dia 09/02/2018	Edna Aparecida Brandão
Das 19 horas do dia 09/02/2018 às 09 horas do dia 16/02/2018	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
Das 19 horas do dia 16/02/2018 às 09 horas do dia 23/02/2018	Marcelo Garro Pereira
Das 19 horas do dia 23/02/2018 às 09 horas do dia 02/03/2018	Lisandro Seawright

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
31/01/2018 a 06/02/2018	Thiago Peres Rigotti
07/02/2018 a 13/02/2018	Roberto Carlos de Lima
14/02/2018 a 20/02/2018	Thiago Peres Rigotti
21/02/2018 a 27/02/2018	Thiago Peres Rigotti
28/02/2018 a 06/03/2018	Thiago Peres Rigotti

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuaba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 6, DE 05 DE fevereiro DE 2018.

O **Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), está com período de férias designado de 31-01-2018 a 09-02-2018 (10 dias);

**RESOLVE**

1) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de **05-02-2018**, de modo que os 5 (cinco) dias remanescentes sejam gozados de 25 a 29 de junho/2018;

2) **DESIGNAR** a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora de Processamento (FC-5), para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **31-01-2018 a 04-02-2018 (5 dias)**;

3) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 8 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O **Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em licença gestante no período de **08-01-2018 a 06-07-2018**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05/2018 deste juízo, que retificou o período de substituição da servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, uma vez que estará em gozo de férias de 14-02-2018 a 23-02-2018;

**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** a servidora ILKA SIMONE AMORIN SOUZA, RF 5408, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **14-02-2018 a 23-02-2018**;

**2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Botucatu, 08 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES**

**CONSIDERANDO** que o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria – CJ-03**, estará em férias no período de 14/02/2018 a 23/02/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora Patrícia Hirao da Silva, Analista Judiciário, RF 7345, ocupante da função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamento-FC 05**, está em férias no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor, **Luciano Gomes Romeiro - RF 6819- Técnico Judiciário**, para substituir o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera** na referida função, no referido período.

**INDICAR** o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797, Analista Judiciário**, para substituir a servidora **Patrícia Hirao da Silva** na referida função, no referido período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 08/02/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O **DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, ainda, o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, ao município de Panorama, em **15/1/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000414-14.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 19/01/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores para trabalharem em regime de plantão judiciário, aos sábados, domingos e feriados, no período de 16.02.2018 a 11.05.2018.

**JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005.

#### RESOLVE:

**I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro/SP, bem como do plantão eletrônico do JEF, para sábados, domingos e feriados:**

#### DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

16/02/2018 a 23/02/2018 – Alexandre Molina, RF 8394;

23/02/2018 a 02/03/2018 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;

02/03/2018 a 09/03/2018 – Hermene Xavier de Lima, RF 6371;

09/03/2018 a 16/03/2018 – Fabio Mitsuo Inoue, RF 7552;

16/03/2018 a 23/03/2018 – Isabel Caldas Rodrigues, RF 7420;

23/03/2018 a 06/04/2018 – Diego Rodrigues Cavalcante, RF 7850

06/04/2018 a 13/04/2018 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

13/04/2018 a 20/04/2018 – Edson Aparecido Pinto, RF 8266;

20/04/2018 a 27/04/2018 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;

27/04/2018 a 04/05/2018 – Alexandre Molina, RF 8394

04/05/2018 a 11/05/2018 – Fabiula de Almeida Batista Dias, RF 8195;

#### DATA – ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

16/02/2018 a 23/02/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

23/02/2018 a 02/03/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

02/03/2018 a 09/03/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

09/03/2018 a 16/03/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

16/03/2018 a 23/03/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

23/03/2018 a 27/03/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

27/03/2018 a 06/04/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

06/04/2018 a 13/04/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

20/04/2018 a 27/04/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

27/04/2018 a 04/05/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

04/05/2018 a 11/05/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

**II - Informar que, nos termos do artigo 455 do Provimento n. 64/2005 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Rua Cel. Jeremias Muniz Júnior, 272,**

Registro/SP, fones: **(13) 3828-1800 e (13)-99131-5101** (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOÃO BATISTA MACHADO**

**Juiz Federal**

*(assinado eletronicamente – art. 1º, §2º, III, "a", da Lei nº 11.419/06)*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** (as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado Plantonista
de	até	
14/02/2018	16/02/2018	Guilherme Andrade Lucci

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

**Art. 5º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 14/12/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 3430679/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 3430679

À vista do requerimento de nº 3426550, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3430503, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, licença para tratamento de saúde no período de 24/01 a 26/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, *caput*, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3430718/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003525-30.2014.4.03.8002

Documento nº 3430718

À vista do requerimento de nº 3426318, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3430494, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH, RF 5141, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 29/01 a 27/02/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3436338/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003728-89.2014.4.03.8002

Documento nº 3436338

À vista do requerimento de nº 3430498, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3433611, concedo ao(à) servidor(a) ROSANE PINHEIRO DIAS, RF 683 licença para tratamento de saúde no dia 29/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3430746/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 3430746

À vista do requerimento de nº 3422300, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3430487, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, licença para tratamento de saúde no dia 25/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3431112/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002597-11.2016.4.03.8002

Documento nº 3431112

À vista do requerimento de nº 3422148, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3430481, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4992, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/01/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3436331/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003523-55.2017.4.03.8002

Documento nº 3436331

À vista do requerimento de nº 3431771, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3433617, concedo ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI, RF 7425, licença para tratamento de saúde no dia 29/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3448416/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0002615-32.2016.4.03.8002

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **Magson Martins Magalhães, RF 4217**, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (25.01.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/02/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3430666/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 3430666

À vista do requerimento de nº 3426670, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3430512, concedo ao(à) servidor(a) **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063**, licença para tratamento de saúde no período de 25/01 a 26/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3436368/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 3436368

À vista do requerimento de nº 3429624, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3433608, concedo ao(à) servidor(a) **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, RF 6319**, licença para tratamento de saúde no dia 29/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/01/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF-3R nº 27, de 21.11.2017, que estabelece a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº. 3405227/2018, do processo SEI nº 0003851-82.2017.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**I-DISPENSAR** a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195**, da função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC5)**, a partir da publicação desta portaria;

**II-DISPENSAR** o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA, RF 553**, da função comissionada de **Supervisor da Seção de Recursos Extraordinário e de Uniformização (FC5)**, a partir da publicação desta portaria;

**III- LOTAR** no Núcleo da Turma Recursal de Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul os servidores:

1 - **ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Diretora do Núcleo da Turma Recursal (FC6)**;

2 - **LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC5)**;

3 - **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, RF, 5090**; Técnico Judiciário, Área Administrativa;

4 - **ANTÔNIO CÉSAR AMARAL MEDINA, RF 3699**, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

**IV - LOTAR** no 1º GABINETE da 1ª Turma Recursal os servidores:

1 - **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6259**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DESIGNANDO-O** para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC5)**;

2 - **PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 7472**, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

**V - LOTAR** no 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal os servidores:

1 - **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, RF 3697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC5)**;

2 - **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, RF 7195; Técnico Judiciário, Área Administrativa **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

**VI – LOTAR** no 3º GABINETE da 1ª Turma Recursal os servidores:

1 - **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, RF 6255, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC5)**;

2 - **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, RF 6425; Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

**VII - LOTAR** no 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal os servidores:

1 - **ALCILENE CRISTINO BREMM**, RF 2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC5)**;

2 - **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, RF 7029; Analista Judiciário, Área Judiciária, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

**VIII - LOTAR** no 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal os servidores:

1 - **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA**, RF 5142, Analista Judiciário, Área Judiciária, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC5)**;

2 - **LISANE FAUSTINO PEGAZ**, RF 5174, Analista Judiciário, Área Judiciária **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

**IX - LOTAR** no 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal os servidores:

1 - **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, RF 7142, Analista Judiciário, Área Judiciária, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC5)**;

2 - **ROSANE PINHEIRO DIAS**, RF 6833, Analista Judiciário, Área Judiciária **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

**X - DESIGNAR** o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, RF 6201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinário e de Uniformização (FC5);

**XI – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF-3R nº 27 de 21.11.2017 que estabelece a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Decisão nº. 3405227/2018, no processo SEI nº 0003851-82.2017.4.03.8002,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, RF 7195, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC5), **no período de 03/02/2018 a 14/02/2018**;

II - DISPENSAR o servidor **IVALDO CÉSAR NERIS**, RF 553, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC5), **no período de 03/02/2018 a 14/02/2018**;

III - DESIGNAR o servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir na vacância da função de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (FC5), no período de **03/02/2018 a 14/02/2018**;

IV - DESIGNAR a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, RF 6255, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir na vacância da função de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC5), no período de **03/02/2018 a 14/02/2018**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF-3R nº 27 de 21.11.2017, que estabelece a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Decisão nº 3405227/2018, no processo SEI nº 0003851-82.2017.4.03.8002,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da Turma Recursal, **a partir de 22/01/2018**;

II - DISPENSAR a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, RF 6255, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisora da Seção de Apoio à Turma Recursal (FC5), a partir de 22/01/2018.

III - DISPENSAR os servidores **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, e **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, RF 3697, ambos Técnicos Judiciário, Área Administrativa das funções comissionadas de Assistente de Gabinete da Turma Recursal (FC4), a partir de 22/01/2018.

IV - DESIGNAR, as servidoras **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 22/01/2018 a 02/02/2018, e **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, RF 3697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 03/02/2018 a 14/02/2018, para exercerem em substituição, na vacância da função de Oficial de Gabinete da 1ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Trata da prorrogação para entrega do Relatório Final do Inventário Anual 2017.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque no Módulo nº 08 da Instrução Normativa 06-01 do CNJ, ainda, na necessidade de realização do Inventário Anual de 2017;

#### RESOLVE:

I- PRORROGAR para o dia 15.03.2018, o prazo para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

II- PERMANECEM inalterados os demais termos da Portaria DSUJ nº. 11, de 14 de dezembro de 2017 (doc nº. 3328542).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/02/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 16/02/2018 a 23/02/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a anuência da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para cumprimento do plantão em conjunto com esta 1ª Região Administrativa, composta pelas Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, nos termos do Artigo 3º da Portaria nº 39/2017-DFOR;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 09/02/2018 a 14/02/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
16/02/2017 a 19/02/2017	Dra. Monique Marchioli, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
16.02.2018 a 23.02.2018	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida - RF 5166 Suzana Elaine Toratti Polidório - RF 7388

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicados de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail ([JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br](mailto:JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/02/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 19.02.2018 a 23.02.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.02.2018 a 23.02.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
19.02.2018 a 23.02.2018	Dra. Monique Marchioli, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/02/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas de sexta-feira, para o **PERÍODO DE 19.02.2018 a 23.02.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;



**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.02.2018 a 23.02.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas de sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
19.02.2018 a 23.02.2018	Dra. Monique Marchioli, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/02/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Retifica parcialmente a Portaria nº 241/2017-DSUJ/DOURADOS, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os períodos de 07/01/2018 a 30/03/2018, em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O MM. Juiz Federal **Corregedor da Central de Mandados**, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** o acordo firmado verbalmente entre os Oficiais de Justiça Avaliadores, Sra. Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira, RF. 3040, Sr. Agnaldo Rodrigues Herculano, RF. 4193 e o Sr. José Homero Lima Bastos Júnior, RF. 6473;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria 241/2017-DSUJ, em relação aos períodos de 09 a 16/02/2018; de 16 a 23/02/2018 e de 09 a 16/03/2018, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

"**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
09/02/2018 a 16/02/2018	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
16/02/2018 a 23/02/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
09/03/2018 a 16/03/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.

**LEIA-SE:**

"**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de ourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
09 a 14/02/2018 e de: 14/02/2018 a 16/02/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193. José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
16/02/2018 a 23/02/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
09/03/2018 a 16/03/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 05/02/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

**CONSIDERANDO** a remoção da servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO (RF 7441)** para a 2ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Dourados, com trânsito a partir de 14.2.2018 (Processos SEI n.º 0000260.78.2018.4.03.8002, DOC 3428494);

#### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR a servidora LIANA ZANCANARO BUSATO (RF 7441)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (n.1220/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir de 14.2.2018;**

**II – DISPENSAR o servidor GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (n.1100/FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir de 14.2.2018;**

**III – DISPENSAR a servidora GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA (RF 7482)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (n.1100/FC-3) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir de 14.2.2018;**

**IV – DESIGNAR para exercer a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (n.1220/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, o servidor GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, **a partir da publicação;**

**V – DESIGNAR para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (n.1100/FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a servidora GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA (RF 7482)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, **a partir da publicação.**

**VI – RETIFICAR o item I da Portaria n.º 8, de 29 de janeiro de 2018 (DOC SEI n. 3428362), para que onde constou “a partir de 31/01/2018” leia-se “a partir da data da publicação”.**

**VII – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**VIII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Ponta Porã/MS, 7 de fevereiro de 2018.

FERNANDO NARDON NIELSEN

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968**, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (FC-05), **a partir da publicação;**

**II - DISPENSAR a servidora DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479**, da função comissionada de Assistente I (FC04), **a partir da publicação;**

**III - DISPENSAR o servidor RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, da função comissionada de Assistente Operacional (FC 02), **a partir da publicação;**

**IV - DESIGNAR a servidora DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479** para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (FC-05), **a partir da publicação;**

**V - DESIGNAR o servidor RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC04), **a partir da publicação;**

**VI - DESIGNAR a servidora ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480**, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC 02), **a partir da publicação;**

**VII - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.